



I CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELA

Troféu do Campeão

Eduardo Souza Ramos

12 a 16 de dezembro de 2022

Rio de Janeiro, RJ

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARINA DA GLORIA**

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação '[NP]' em uma regra nas Instruções de Regata (IR) significa que um barco não poderá protestar outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS:

- 1.1. O campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2021/2024.
- 1.2. As regras de Classe J24 se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.
- 1.3. Se houver conflito entre o Aviso de Regata e essas Instruções de Regata, prevalecem essas Instruções.
- 1.4. O adendo **UF, Versão Campeonato Brasileiro 2022**, será aplicado.
- 1.5. A Comissão de regata poderá fazer Instruções verbais na água.
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - A notação “[SP]” significa uma regra para a qual uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência.
 - O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.

2. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de aviso virtual, no(s) Grupo(s) oficial(is) de Whatsapp: [QUADRO AVISO CAMPEONATO BRASILEIRO VELA 2022](#) .
- 3.2. Sinalizações em terra serão feitas no Quadro Virtual de whatsapp conforme item 3.1 dessas IR.
- 3.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, “1 minuto” é substituído por “não menos de 30 minutos”.
- 3.4. Para todas as contagens de prazos previstas nas RRV o horário de publicação no quadro de avisos será o horário de publicação no Grupo de Whatsapp.
- 3.5. Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [DP][NP]

- 4.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade ou oficial de regata do campeonato.
- 4.2. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 5.1. O evento consistirá de uma série única de 12 regatas no máximo.
- 5.2. A tabela com as disputas em grupos serão divulgadas no **Quadro Oficial Virtual de Whatsapp** (coforme item 3.1 dessas IR) até 02 horas antes do sinal de atenção da primeira regata. Qualquer alteração nas regatas e programação das regatas serão divulgadas no **Quadro Oficial Virtual de Whatsapp**.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada e número previsto de regatas de cada dia:

Data	Horário	Atividade
12/12/2022	10:00-17:00	Inscrições
13/12/2022	10:00-17:00 18:00	Inscrições e pesagem dos tripulantes Reunião de comandantes (Obrigatória) e sorteio dos barcos
14/12/2022	Até 11:00	Inscrições e Pesagem dos tripulantes

Organização:



Apoio:



	13:00	Regatas
15/12/2022	13:00	Regatas
16/12/2022	13:00	Regatas
	16:00	Último horário possível de largada
	18:00	Entrega de Prêmios

- 6.2. Regatas não realizadas no dia programado poderão ser realizadas no dia seguinte, a critério da CR.
6.3. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16:00h.

7. QUEBRA E TEMPO PARA REPAROS

- 7.1. Antes do sinal de atenção de uma regata ou dentro de dois minutos após o término ou dentro de cinco minutos de mudança para um novo barco, o que for mais tarde, um barco pode exibir a bandeira L (Lima) para sinalizar avaria ou danos nos barcos, suas velas ou ferimentos à sua tripulação e solicitar um atraso para a próxima partida. Ela deve prosseguir o mais rápido possível para uma posição apenas para sotavento da CR e permanecer lá, a menos que de outra forma direcionado.
7.2. O tempo permitido para reparos ficará a critério do CR.
7.3. Após o sinal de atenção de uma regata, uma partida não será adiada ou abandonada devido à quebra, a menos que o sinal de quebra tenha sido exibido conforme exigido pelo IR 7.1.
7.4. Exceto quando o RRV 62.1(b) se aplica, a falha na realização de reparos no tempo permitido ou as avarias após o sinal de atenção não serão motivos para reparação. Isso muda RRV 62.

8. BANDEIRAS DE CLASSE:

- 8.1. Será utilizada a bandeira da Classe J24

9. ÁREAS DE REGATAS:

- 9.1. A área de regata será na Baía da Guanabara, nas proximidades da Marina da Glória, Praia do Flamengo e Escola Naval.

10. PERCURSOS:

- 10.1. Os diagramas no **Anexo 2** mostram os percursos, incluindo seus códigos de identificação, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.
10.2. A Comissão de Regata poderá fundear somente uma marca da mesma cor da original substituindo as marcas 2S e 2P nos percursos do **Anexo 2**. Quando isso ocorrer, a marca deve ser deixada por bombordo.

11. MARCAS

- 11.1. As de percurso quando não foram marcas fixas (ilhas, lajes, marcas de sinalização, etc), serão conforme segue:

Partida/Chegada	1, 2 ou portão	Offset/1A	Alteração
Barco da CR e boia cilíndrica branca	Boia cilíndrica Vermelha	Boia cilíndrica amarela Pequena	Boia cilíndrica Laranja

12. PARTIDA:

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo uma bandeira laranja no barco de sinais da CR, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de partida conforme definida no item da IR 11.1, na extremidade de bombordo.
12.2. Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isso altera a regra A5.1 e A5.2.

13.4. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja da linha de partida será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação de sinais da CR por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a largar naquela regata.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

14.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regata a) fundeará uma nova marca, b) ou moverá a linha de chegada, c) ou moverá o portão de sotavento. Quando uma nova marca for posicionada, a marca original será removida tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

14.2. Quando houver mudança de percurso da Marca 1 no percurso LA, a offset 1A não será recolocada.

15. CHEGADA:

15.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira azul no barco da CR e o lado do percurso da marca conforme definida na IR item 11.1.

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

16.1. Para solicitação de informações, pedidos de revisão de súmula e pedidos em geral deve ser usada a Secretaria do evento na CBVela.

16.2. Será aplicado o Adendo UF Versão **Campeonato Brasileiro de Vela 2022** conforme no **Anexo 1**.

17. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

17.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas serão os seguintes:

Percurso	Tempo Objetivo	Limite Marca 1	Limite Regata	Janela de Chegada
Barla-Sota	25-30 min.	15 min.	50 min.	10 min.
Percurso	35-40 min.	20 min.	60 min.	15 min.

17.2. Se nenhum barco passou pela marca 1 dentro do tempo limite a regata será anulada.

17.3. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

17.4. Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado de sua classe. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.

18. PONTUAÇÃO:

18.1. Quando menos de 6 (seis) regatas forem disputadas, não haverá descarte nessa fase. Quando 6 (seis) ou mais regatas forem disputadas, a pontuação do barco na será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. OBSTRUÇÕES [DP]

19.1. A área abaixo ao sul do Aeroporto Santos Dumont é considerada obstrução e a navegação nessa área é proibida.

19.2. Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 19.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 14, 15 e 16/12/22.



20. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 20.1. Tripulações que não forem navegar em um dia programado de regatas deverão informar a secretaria do clube tão logo quanto razoavelmente possível.
- 20.2. Uma tripulação que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.
- 20.3. Quando em terra, os barcos devem ser mantidos nos locais a eles designados na Marina da Glória no Pier D (Delta), **das 08:00h do dia 13 a 16 de dezembro de 2022 até o final do evento.**
- 20.4. Um competidor que, por qualquer motivo, não consiga voltar sozinho em terra para seu lugar designado conforme IR 2.3, deverá notificar imediatamente a Organização por telefone nos seguintes números: (21) 2240-8919 ou (21)96925-5291 ou pelo Grupo de Quadro de Avisos de whatsapp do evento.

21. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 21.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da Comissão de Regata.
- 21.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regata.
- 21.3. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável na Secretaria do evento ou via Grupo Oficial de whatsapp.

22. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS [NP] [DP]:

- 22.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata.
- 22.2. Haverá pesagem dos tripulantes até antes do início da primeira regata do evento.

23. BARCOS OFICIAIS:

- 23.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:
 - a. Barcos da CP – bandeira branca com um “J”.
 - b. Imprensa – bandeira verde com um “Media”.

24. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 24.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de preparação para a 1ª classe a largar até que todos tenham chegado ou a CR tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sotavento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada.
- 24.2. Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria da sede do Evento ou por e-mail para walter@cbvela.org.br.
- 24.3. Recomenda-se o uso de um rádio VHF por questões de segurança no canal VHF 77.
- 24.4. Todo barco de apoio deve ter o condutor com o “kill cord” (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo.
- 24.5. Barcos de apoio deverão ficar no Pier D na Marina da Glória.

Organização:



Apoio:



25. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 25.1. Prêmios serão concedidos ao 1º, 2º e 3º colocados.
- 25.2. A entrega de medalhas para os vencedores será na Marina da Glória no dia 16 de dezembro às 18h00.

26. PROPAGANDA E BARCOS [NP] [DP]:

- 26.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Regulamento 20.4 da WS.
- 26.2. Barcos **da Classe J24 com buja** serão fornecidos pela organização e serão identificados por seus nomes.
- 26.3. A Comissão de Regata poderá informar antes do sinal de atenção de uma regata, que os barcos não poderão usar os balões. Este Aviso será feito verbalmente pela CR com auxílio dos Árbitros.
- 26.4. A Comissão de Regata poderá solicitar às tripulações que usem os barcos de uma forma específica para uma regata. Essa solicitação será feita antes do sinal de atenção da regata em questão. O Aviso será feito verbalmente pela CR com auxílio dos árbitros.
- 26.5. No **Anexo 3** estão as regras que regem o uso dos barcos. Qualquer quebra ou dano devem ser reportados diariamente para a organização.

27. DESCARTE DE LIXO [DP]

- 27.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar.
- 27.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

ANEXO 1 – ADENDO UF

ADENDO UF CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELA 2022

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: **Campeonato Brasileiro de Vela 2022**

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: ‘Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.’

UF1.2 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.’

UF1.3 A Regra 14 é alterada para:

14 EVITANDO CONTATO

14.1 Sempre que razoavelmente possível, um barco deve

- (a) evitar contato com outro barco,
- (b) não causar contato entre barcos, e
- (c) não causar contato entre um barco e um objeto que deve ser evitado. Entretanto, o barco com direito de passagem, ou com direito a navegar dentro do espaço ou do espaço na marca a que tem direito, não precisa evitar o contato até que seja claro que o outro barco não está se mantendo afastado ou dando espaço ou espaço na marca.

UF1.4 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para espaço para cambiar, apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para ‘Cambe você’, apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.5 A Regra 70 é excluída.

UF1.6 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido. Entretanto, espaço na marca para um barco não inclui o espaço para cambiar, a não ser que ele esteja em compromisso interno e a barlavento do barco que tiver que dar espaço na marca e que esteja então alcançando a marca após a sua cambada.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

UF2.2 Regra 31 é deletada.

UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

Organização:



Apoio:



UF3.1 Nesse apêndice, ‘uma penalidade’ significa o seguinte: Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2.

UF3.2 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: ‘Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto em regata, caso ele tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), ou regra 42.

UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14) ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele esteve envolvido. Para fazer isto ele deve bradar ‘Protesto’ e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

(a) Quando um barco

(1) infringe a regra 42,

(2) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(3) comete falta grave de esportividade, ou

(4) deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

(5) falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução UF3.5(b), ou desclassificar o barco sob a instrução UF3.5(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução UF3.5(b) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

(a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa ‘não há punição’.

(b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa “uma punição foi imposta ou permanece pendente”. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

(c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa “um barco está desclassificado”. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

(a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.

(b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

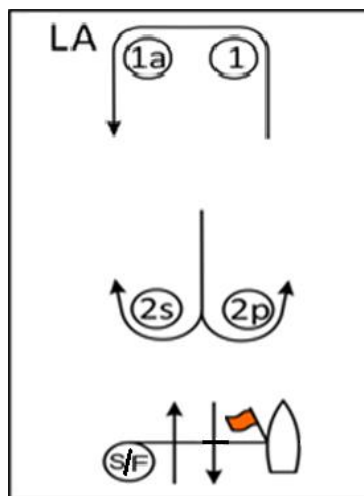
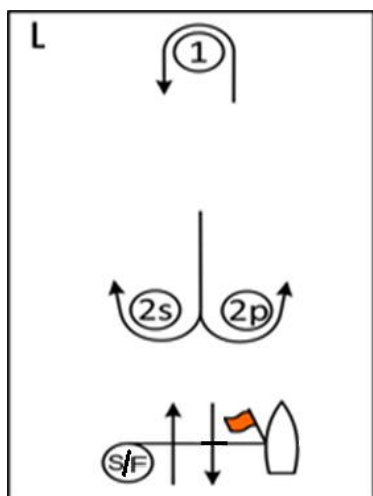
UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 69 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada

enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira I, com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

- UF5.1** Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.
- UF5.2** Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.'
- UF5.3** Um barco com intenção de
- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
 - (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
 - (c) pedir reparação deve informar a comissão de regata se seguinte forma: Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.
- UF5.4** O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.
- UF5.5** A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.
- UF5.6** A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 62.1(a)(2) estão excluídas. A regra 62.1(a) está excluída.
- UF5.7** As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é parte em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma regra quando não estiver em regata, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'
- UF5.8** Audiências
- Exceto para uma audiência pela regra 69.2
- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
 - (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
 - (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
 - (d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
 - (e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.
- UF5.9** A comissão de regata não protestará nenhum barco.
- UF5.10** A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.
- UF5.11** O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.
- UF5.12** A Regra 66.2 é alterada par a: 'Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura.'

ANEXO 2 – PERCURSOS



Percurso L – Barla/Sota com chegada em popa	
Sinal	Sequência das montagens
L2	Largada – 1 – 2s/2p – 1 - Chegada
L3	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada

Percurso LA – Barla/Sota com marca de 'Offset' e chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
LA2	Largada – 1 – 1 ^a – 2s/2p – 1 – 1 ^a – Chegada
LA3	Largada – 1 – 1 ^a – 2s/2p – 1 – 1 ^a – 2s/2p – 1 – 1 ^a – Chegada

Percurso 1

Construído pela Comissão de Regata e exposto no quadro oficial fixado na Comissão de Regata de Largada

Organização:

Apoio:

ANEXO 3 – MANUSEIO DOS BARCOS

GERAL

Os barcos foram igualados de forma razoável e variações de velocidade ou de regulagens não será motivo para pedidos de reparação. (Isto muda a Regra 62).

2. AÇÕES E ITENS PROIBIDOS

Exceto em uma emergência ou para evitar uma quebra ou que alguém se machuque, ou quando diretamente orientado pelo árbitro, o que segue é proibido:

- 2.1 Qualquer adição, omissão ou alteração nos equipamentos fornecidos.
- 2.2 O uso de qualquer equipamento com o objetivo diferente do que o projetado.
- 2.3 A troca de qualquer equipamento sem a autorização do Árbitro Geral.
- 2.4 Velejar o barco de maneira que é razoavelmente previsível que pode ocorrer um dano significativo.
- 2.5 Mover equipamentos de seu lugar original exceto quando para uso normal.
- 2.6 Embarcar sem autorização prévia.
- 2.7 Pegar o barco do píer sem haver pago a caução obrigatória ou sem permissão, ou quando houver bandeira de retardamento hasteada em terra.
- 2.8 Rebocar o barco ou limpar as superfícies abaixo da linha d'água.
- 2.9 Perfurar as velas, mesmo que seja para prender birutas.
- 2.10 Transmissões por rádio ou celular, exceto para reportar danos ou responder pedidos do Árbitro Geral.
- 2.11 Ajustar ou alterar a tensão dos estai.
- 2.12 Usar a catraca para ajustar o burro.
- 2.13 Ajustar a tensão dos guarda-mancebos.
- 2.14 Omitir qualquer carro de genoa ou moitão de desvio antes de regular a escota na catraca.
- 2.15 O uso de qualquer equipamento eletrônico, exceto bússola e relógio.
- 2.16 Uso do pau de spinnaker para abrir a buja.
- 2.17 Escrever ou marcar no barco, de forma que não saia facilmente.

3. AÇÕES E ITENS PERMITIDOS

É permitido o que segue:

- 3.1 Levar a bordo o seguinte equipamento:
 - (a) ferramentas básicas de mão
 - (b) fita adesiva
 - (c) cabo (elástico ou outro com 4mm ou menos)
 - (d) caneta ou pincel atômico
 - (e) material para birutas
 - (f) relógio, cronômetro e alidade
 - (g) manilhas pinos e contra-pinos
 - (h) fita de velcro
 - (i) cadeira de proeiro feita em cinto.
- 3.2 O equipamento acima pode ser usado como:
 - (a) evitar rupturas em cabos, velas ou escotas.
 - (b) prender birutas
 - (c) evitar danos as velas ou que caiam na água.
 - (d) marcar as regulagens com fita adesiva.
 - (e) fazer pequenos reparos

4 ITENS E AÇÕES OBRIGATÓRIAS

O que segue é obrigatório:

Organização:



Apoio:



- 4.1 Fazer relatório de danos antes de deixar o barco e submeter ao Árbitro Geral, mesmo que seja para informar que não houve danos. O relatório deve incluir qualquer evidência do que pode ter causado o dano ou se pode trazer desvantagem ao barco nos próximos encontros.
- 4.2 Ao final de cada dia de regata:
 - (a) dobrar as velas, guardar no saco e colocar no local indicado.
 - (b) deixar o barco no mesmo estado de limpeza em que estava quando a primeira tripulação embarcou pela manhã.
- 4.3 No final do evento para o barco que correr a última regata, limpar a (cabine o deck), removendo todo lixo, fitas e marcas.
- 4.4 Qualquer pedido para alterar, em qualquer forma, o equipamento ou regulagem, devem ser feitos por escrito e deve esperar a resposta do Árbitro Geral.
- 4.5 Devem observar restrições de velocidade ao saírem e voltarem do pier.
- 4.6 A falha em observar os itens 4.2 e 4.3 será considerado um dano e o custo será deduzido da caução depositada.

Organização:



Apoio:

